AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de poda de árvores na rua Herotildes de Melo, bairro Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvores na rua Herotildes de Melo, bairro Pontal.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que as copas das árvores da rua Herotildes de Melo estão demasiadamente altas e ocasionando riscos de acidentes a população que transita a localidade, visto que, de acordo com denúncias realizadas pela população, os fios da rede elétrica estão completamente envoltos pelos galhos. Destarte, faz-se premente ações por parte da secretaria competente, com a maior brevidade possível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvores na rua Herotildes de Melo, bairro Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador